



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO N.º 3.076, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Inciso III .º do Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.794, de 21 de Dezembro de 2005,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 53.600,00** (cinquenta e três mil e seiscentos reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid.Orç.:	04.01	Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Sub Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	0006	Programas e Projetos Sociais		
Projeto:	0006.2.103	Auxílio a Carentes Municipais		
Elemento:	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid.Orç.:	04.02	Divisão de Programas Sociais		
Função:	08	Assistência Social		
Sub Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	0006	Programas e Projetos Sociais		
Projeto:	0006.2.101	Manutenção do Programa Melhor Idade		
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.500,00
Órgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura		
Unid.Orç.:	05.01	Divisão de Esportes e Integração Social		
Função:	27	Desporto e Lazer		
Sub Função:	812	Desporto Comunitário		
Programa:	0005	Administração de Pessoal		
Atividade:	0005.2.026	Manutenção das Atividades Esportivas no Município		
Elemento:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	3.500,00
Órgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura		
Unid.Orç.:	05.02	Divisão de Cultura e Ensino Técnico		
Função:	13	Cultura		
Sub Função:	392	Difusão Cultural		



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Programa:	0005	Administração de Pessoal		
Atividade:	0005.2.029	Operação e Manutenção das Atividades de Cultura e Ensino Técnico.		
Elemento:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	1.600,00
Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras		
Unid.Orç.:	06.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	451	Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	0014	Planejamento Urbano		
Projeto:	0014.1.022	Estudo e Projetos		
Elemento:	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
Órgão:	10	Secretaria da Educação		
Unid.Orç.:	10.02	Divisão do Ensino Fundamental		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	361	Ensino Fundamental		
Programa:	0005	Administração de Pessoal		
Atividade:	0005.2.055	Manutenção das Unidades Escolares de 1º Grau		
Elemento:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
Órgão:	10	Secretaria da Educação		
Unid.Orç.:	10.03	Divisão de Educação Pré Escolar		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	365	Educação Infantil		
Programa:	0034	Programa de Educação Pré-Escolar		
Atividade:	0034.2.057	Manutenção das Unidades de Educação Pré-escolar		
Elemento:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
		Total da Suplementação	R\$	53.600,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid.Orç.:	04.01	Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Sub Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	0005	Administração de Pessoal		
Projeto:	0005.2.022	Direção e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Elemento:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid.Orç.:	04.02	Divisão de Programas Sociais		



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0005 Administração de Pessoal
Projeto: 0005.2.025 Manutenção da Divisão de Programas Sociais
Elemento: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 500,00

Órgão: 04 **Secretaria da Coordenação Social**
Unid.Orç.: 04.03 Divisão de Habitação e Regularização Fundiária
Função: 16 Habitação
Sub Função: 482 Habitação Urbana
Programa: 0045 Programa Habitacional
Projeto: 0045.2.023 Manutenção do Programa Municipal de Habitação
Elemento: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Órgão: 05 **Secretaria de Esportes e Cultura**
Unid.Orç.: 05.01 Divisão de Esportes e Integração Social
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0012 Programas Esportivos
Atividade: 0012.2.027 Manutenção das Atividades de Recreação
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 5.100,00

Órgão: 06 **Secretaria de Planejamento e Obras**
Unid.Orç.: 06.01 Divisão de Planejamento, Obras e Construções
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0014 Planejamento Urbano
Atividade: 0014.2.030 Direção e Manutenção da Divisão de Planejamentos, Obras e Construções
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

Órgão: 10 **Secretaria da Educação**
Unid.Orç.: 10.03 Divisão de Educação Pré Escolar
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0035 Creches
Atividade: 0035.2.058 Manutenção das Creches Municipais
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Órgão: 10 **Secretaria da Educação**
Unid.Orç.: 10.04 Divisão de Merenda Escolar
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0036 Creches
Atividade: 0036.2.059 Manutenção das Atividades do Programa de Alimentação Escolar



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

Total da Anulação R\$ 53.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de novembro de 2006.

[Handwritten Signature]
ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2006.

[Handwritten Signature]
LUCIANA RIZZI
 Secretária de Administração